



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

REQUERIMENTO / MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 066/2018

aprovado em 1ª Turma discussão

por unanimidade  
dos presentes

Sala das sessões 01 de 10 de 2018

Secretaria

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas nos artigos 165 e 172 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, *que seja registrado nos anais desta Casa Legislativo VOTO DE APLAUSOS a todos os servidores públicos que atuam no Fórum Guilhermino de Souza Melo, na Comarca de Belém de Maria, pelo excelente serviço prestado no atendimento à população e aos advogados, e, sobretudo, na agilização dos andamentos processuais e das demandas judiciais, sendo inegável o excelente trabalho que vem sendo desempenhado e a celeridade da entrega jurisdicional, atuação esta que inclusive foi recentemente reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e ora segue também reconhecida pela Câmara Municipal de Belém de Maria.*

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Comarca de Belém de Maria, Dr<sup>a</sup>. Hydia Virgínia Christino de Landim Farias, ao Exm<sup>o</sup>. Promotor de Justiça, Dr. Leandro Guedes Matos, e também ao Ilm<sup>o</sup>. Chefe de Secretaria, Sr. Dimas Wagner Rocha Pereira, determinando, ainda, que seja o presente afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo.

## JUSTIFICATIVA

É cediço que o Poder Judiciário no Brasil, e não é diferente no Estado de Pernambuco, passa por um grande desafio que é atender a demanda posta e entregar, de forma eficaz e efetiva, à resolução do direito deduzido em juízo.

No mesmo trilhar, não se pode esquecer os enormes prejuízos de tempo e trabalho a que teve que se subsumir a nossa comarca por ocasião das fortes chuvas, mas, inobstante todas as realidades cotidianas e adversidades, a Comarca de Belém de Maria vem se destacando pela agilidade e eficiência no andamento das demandas judiciais, atuação proativa que reflete diretamente no seio social e que tornou-se tão notória a ponto de chamar a atenção de todos, portanto, fazendo por merecer o reconhecimento formal deste Poder Legislativo através da presente moção de aplausos, que veicula os nossos sinceros agradecimentos e reconhecimento.

A moção de aplausos é mais que merecida e justa, e cada um dos que compõe a Comarca de Belém de Maria merece o nosso reconhecimento pela dedicação e afincamento com que vem desempenhando suas funções, razão pela qual apresento a presente moção, e aguardo aprovação pela unanimidade dos meus nobres pares.

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência aos homenageados.

Belém de Maria (PE), 01 de outubro de 2018.

Alexandre Manoel Alves Filho

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Vereador Requerente

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com